



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no exercício das atribuições previstas no art. 33, inc. I do Regimento Interno Administrativo do MPF aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a instituição das Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida do Trabalho em todas as unidades do Ministério Público Federal por força do art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017, publicada no DMPF-e nº 173/2017- ADMINISTRATIVO em 14 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PR/BA nº 22, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 13/2018, em 18/01/2018, alterado pela Portaria PR/BA nº 152, de 11 de abril de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 68/2018, de 13/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores MARIA ANALIA VASCONCELOS DIAS FREITAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25061, MISAEL NETO BISPO DA FRANÇA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 28012, EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 9713, LETICIA BALVEDI PAGLIOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25939, GYL ÁRLEM SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 6533, GISELE NASCIMENTO ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2136, e ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 19802, para comporem a Subcomissão Gestora da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Procuradoria da República na Bahia.”

Art. 2º Alterar art. 2º da Portaria PR/BA nº 22, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 13/2018, em 18/01/2018, alterado pela Portaria PR/BA nº 152, de 11 de abril de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 68/2018, em 13/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora MARIA ANALIA VASCONCELOS DIAS FREITAS, que será substituída em seus afastamentos pela servidora LETICIA BALVEDI PAGLIOSA.”

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da Portaria PR/BA nº 22, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 13/2018, em 18/01/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CONRADO LOULA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 55, 22/3/2019, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal